

Resumo Executivo - [PLP 178/2021](#)

Autor: Efraim Filho (DEM-PB) **Apresentação:** 26/10/2021

Ementa: Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias e dá outras providências.

Orientação da FPA: Favoráveis ao projeto.

Última Ação Legislativa

Data	Ação
22/12/2021	Mesa Diretora (MESA) Às Comissões de Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)
29/06/2022	Finanças e Tributação (CFT) Parecer da Relatora, Dep. Paula Belmonte (CIDADANIA-DF), pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Principais pontos

- O Projeto de Lei Complementar 178/2021 cria o **Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias**, com a finalidade de reduzir os custos de cumprimento das obrigações tributárias e incentivar a conformidade por parte dos contribuintes em âmbito federal, de modo a instituir a **Nota Fiscal Brasil Eletrônica (NFB-e)** e a **Declaração Fiscal Digital (DFD)**.
- O objetivo do projeto é diminuir os custos de cumprimento das obrigações tributárias, incentivar a conformidade e a padronização de legislações e sistemas no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- A proposta visa **utilizar dados de documentos fiscais para a apuração de tributos; facilitar os meios de pagamento de tributos e contribuições**, inclusive unificando os respectivos documentos de arrecadação; e **unificar os cadastros fiscais** e seu respectivo compartilhamento em conformidade com a competência legal, pela instituição do Registro Cadastral Unificado (RCU)
- A simplificação e a definição de padrões nacionais serão geridas pelo **Comitê Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias (CNSOA)**. Vinculado ao Ministério da Economia.

Justificativa

- O presente PLP é importante para **reduzir o grande número de documentos fiscais eletrônicos**, gerar segurança jurídica e **estimular a ampliação da geração de emprego e renda no Brasil** por parte do setor produtivo brasileiro.
- Propondo benefícios como:
 - Modernização dos sistemas com a digitalização das operações
 - Redução de custos para as administrações tributárias e para os contribuintes.
 - Padronização da legislação e dos respectivos sistemas voltados para o cumprimento de obrigações tributárias acessórias.
 - Aumento da arrecadação com a regularização de micro e pequenos empreendimentos
- Todos os entes federativos atuarão de forma integrada e terão acesso às bases de dados dos documentos fiscais eletrônicos, das declarações fiscais, do registro cadastral unificado, dos documentos de arrecadação, e demais documentos fiscais que vierem a ser instituídos, na forma disciplinada pelo Comitê Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias - CNSOA.
- A cooperação fiscal é o melhor caminho para Simplificação das Obrigações Tributárias Acessórias e, neste sentido, a presente proposta de Lei Complementar possibilitará a integração dos fiscos e contribuintes, em uma aliança **capaz de melhorar consideravelmente o ambiente de negócios do país, com redução sensível do “custo Brasil”**.